



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 496/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PINTURA E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS DUAS LOMBADAS LOCALIZADAS NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO (SENTIDO BAIRRO-CENTRO) – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **01 de dezembro de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que as duas lombadas em questão se encontram com a sinalização de solo apagada e sem qualquer placa de sinalização que possa indicar a existência dos dispositivos.

Observa-se que as duas lombadas existentes naqueles pontos da avenida carecem de manutenção e nova pintura na sinalização de solo, além da colocação de placas que indiquem a existência dos dois dispositivos de redução de velocidade.

Ora, estamos tratando de uma questão de segurança no trânsito, haja vista que os dois dispositivos servem para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela Avenida 22 de Outubro, porém com essa má conservação da pintura de solo que serve para indicar de maneira clara a existência dos dispositivos, e também com a falta de placas indicando de longe e de forma visível que naqueles pontos existem lombadas, certamente os dispositivos podem servir de “armadilhas” para qualquer motorista que passe pela via, principalmente no período noturno quando a iluminação é mais baixa e a visibilidade reduzida drasticamente.

Por ser o sentido bairro-centro, ou seja, o motorista desce a avenida 22 de Outubro para acessar a Avenida Brasil e seguir sentido centro, podemos dizer que o risco aumenta significativamente, pois este trecho da via é um morro com uma ligeira inclinação.

A manutenção nas duas lombadas e a colocação de placas de sinalização no local são medidas fundamentais para garantir a segurança de todos, em especial dos motoristas e motociclistas que todos os dias trafegam pela referida via.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

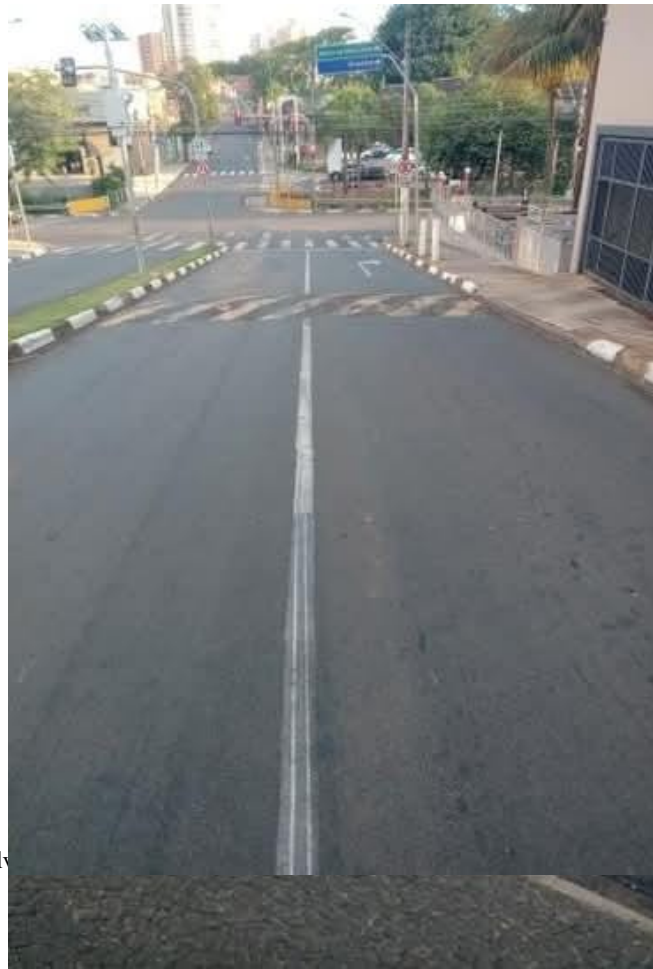
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado o serviço de manutenção, pintura e colocação de placas de sinalização nas duas lombadas localizadas na Avenida 22 de Outubro (sentido bairro-centro) – Região Norte.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de dezembro de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



Rua Dr. José Alv

Mogi Mirim - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NX16R3Y9F7UW91HX>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NX16-R3Y9-F7UW-91HX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2042/2024 - 06/12/2024 - 15:33 - NX16-R3Y9-F7UW-91HX